



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICA URBANA, AGRÍCOLA E MEIO
AMBIENTE**

Tendo sido avocado por este relator, nos termos regimentais, passo a expor o meu parecer e voto:

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 129/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Programa Municipal de Incentivo e Apoio aos Produtores Rurais, Agricultores Familiares e Aposentados Rurais, estabelecendo regras para a concessão de serviços e benefícios relacionados ao uso de maquinário, execução de melhorias de infraestrutura rural e apoio às atividades produtivas desenvolvidas no Município de Rio do Sul.

O projeto define critérios objetivos para o acesso ao programa, fixa limites de utilização dos serviços, estabelece formas de compensação financeira, prioriza agricultores familiares e aposentados rurais, e organiza a atuação do Poder Executivo na execução das ações previstas, conferindo maior clareza, controle e uniformidade na aplicação dos serviços oferecidos.

É o relatório.

II – PARECER E VOTO DO RELATOR

No mérito, a proposição apresenta medida adequada ao interesse municipal, ao oferecer suporte estruturado aos produtores rurais, agricultores familiares e aposentados rurais, contribuindo para a continuidade das atividades produtivas, melhoria das condições de acesso e fortalecimento da economia local.



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

A iniciativa sistematiza e aperfeiçoa ações administrativas já desenvolvidas pelo Município, conferindo segurança jurídica, critérios transparentes e tratamento uniforme aos beneficiários, sem instituir privilégios ou distorções.

Trata-se de medida que reconhece a importância estratégica do setor produtivo rural para o desenvolvimento do Município de Rio do Sul, promovendo melhores condições de trabalho e produção no campo.

Sendo assim, concluo a presente matéria estar revestida de interesse público e conveniência administrativa, motivo pelo qual voto pela sua aprovação em primeira discussão e votação, solicitando aos demais pares que adotem o mesmo posicionamento em relação à matéria.

Rio do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

ZECA BITTENCOURT

Vereador Relator